



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2023:** ALTERAR A CLÁUSULA SEGUINTE, DO CONTRATO ORIGINAL, FIRMADO EM 11/09/2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA  
30 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121-2023

#### Contrato nº 121-2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 25.298.072/0001-98.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 11/09/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DESPESA

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 10/09/2024 ATÉ 08/01/2025.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 10 de Setembro de 2024.

  
Pedro André Braz S. Santana  
Prefeito Municipal